

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/24

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL PARA PONTOS DE CULTURA

RESULTADO PARCIAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

Ata nº 13/2024

Aos 13 dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se, na sede do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, os membros da Comissão Permanente de Fomento do IMC, Marcelo Moraes da Silva Junior, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, para análise da documentação enviada pelos proponentes selecionados na fase de análise técnica, conforme o disposto na Ata de Resultado Final da Etapa de Seleção publicada em 29 de outubro de 2024.

O prazo para o envio de documentos foi de 15 dias corridos, conforme o item 12.1 do edital da chamada pública 03/2024.

A Comissão analisou o envio dos documentos exigidos na lista constante no item 12.1, quais seja:

I - Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;

II - Cópia do Estatuto Social atualizado;

III - Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

IV - Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

V - Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);

VI - Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

Para as entidades pré-certificadas, que ainda não são pontos de cultura mas desejam se certificar através do edital foi solicitado ainda:

I -Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural;

II - Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro).

Segundo o item 14 do edital, as certidões de regularidade fiscal serão exigidas na fase de assinatura dos termos de compromisso.

Após a conferência dos documentos anexados pelos proponentes selecionados no sistema de inscrição e gerenciamento de editais da Prefeitura Municipal de Petrópolis, segue abaixo o resultado preliminar da ETAPA DE SELEÇÃO

nº	Proponente	coletivo cultural	Declaração conjunta
9	Adão Casciano	Quilombo da Tapera	HABILITADO
20	Instituto Caminho da Roça	Educação musical Projeto SOL, Som e Movimento	HABILITADO
21	Casa Stefan Zweig	Programação Cultural da Casa Stefan Zweig 2025	HABILITADO

36	Instituto Dos Meninos Cantores De Petrópolis	Formação Musical 2025	HABILITADO
45	Casa D'Italia Anita Garibaldi	ABC D'Italia	HABILITADO
55	Instituto Levando Música	Projeto Orquestra Petrópolis	HABILITADO
66	Escola Santa Cecília	Concertos Quinzenais	HABILITADO
74	Associação de Amigos do Dr Alceu	Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade	HABILITADO

PRAZO DE RECURSO

Conforme o disposto no item 12.7 do edital, contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado ao Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, que deve ser apresentado por meio eletrônico, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Conforme previsto no item 9.11 do Edital, a presente ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Petrópolis, 13 de novembro de 2024

Marcelo Moraes da Silva Junior

Leonardo Cerqueira de Oliveira



Nicolle Constância Dantas